

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO
DE DISTRIBUIÇÃO, DE COTAS DA 9ª (NONA) EMISSÃO DO

XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ nº 26.502.794/0001-85

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BRXPLGCTF002

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS NA B3: XPLG11

TIPO ANBIMA: TIJOLO RENDA GESTÃO ATIVA*

SEGMENTO ANBIMA: LOGÍSTICA *

*classificação com base no Código ANBIMA de Administração e Gestão (conforme abaixo definido) e nas
“Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros”,
vigente a partir de 31 de março de 2025.

Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/039, em 09 de fevereiro de 2026*

*concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160

O **XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob o nº 26.502.794/0001-85 (“**Fundo**”), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo, CEP 22250-91, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 10.460, expedido pela CVM em 26 de junho de 2009, neste ato representada nos termos do seu estatuto social (“**Administradora**”), a **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 16.789.525/0001-98, credenciada pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 12.794, de 21 de janeiro de 2013 (“**Gestora**”) e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, “**Ofertantes**”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder (“**Coordenador Líder**”), comunicam, na data deste anúncio de encerramento (“**Anúncio de Encerramento**”), o encerramento da oferta pública de distribuição primária de 11.374.408 (onze milhões, trezentas e setenta e quatro mil e quatrocentas e oito) novas cotas, em classe e série únicas, nominativas, escriturais (“**Novas Cotas**”) da 9ª (nona) emissão do Fundo (“**Emissão**”), com valor nominal unitário de R\$ 105,50 (cento e cinco reais e cinquenta centavos) por Nova Cota (“**Preço de Emissão**”), sem considerar a taxa de distribuição primária no valor de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos) por Nova Cota (“**Taxa de Distribuição Primária**”), realizada nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**” e “**Oferta**”, respectivamente), sendo que deste total, 1.895.735 (um milhão, oitocentas e noventa e cinco mil e setecentas e trinta e cinco) Novas Cotas referem-se à emissão do Lote Adicional, perfazendo o montante total de:

R\$ 1.200.000.044,00*

(um bilhão, duzentos milhões e quarenta e quatro reais)

* sem considerar a Taxa de Distribuição Primária.

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

Não houve distribuição parcial das Cotas, conforme faculdade prevista nos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160.

Os Investidores que sejam Pessoas Vinculadas não participaram do Procedimento de Alocação, observado que não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas inicialmente ofertada no âmbito da Oferta (sem considerar eventuais Cotas do Lote Adicional), e, sendo assim, não foi cancelada a colocação de Cotas para as Pessoas Vinculadas.

Os pagamentos de rendimentos aos investidores da Oferta foram realizados, conforme data informada no Comunicado ao Mercado divulgado pelo Fundo em 31 de março de 2026 [\[link\]](#). Considerando que a conversão dos recibos do Fundo em Cotas ocorrerá em 24 de abril de 2026, os titulares das referidas Cotas passarão a fazer jus aos rendimentos distribuídos pelo Fundo, proporcionalmente à sua participação, conforme periodicidade estabelecida no regulamento do Fundo.

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Nº	Tipo de Investidor	Nº de Investidores	Nº de Novas Cotas Adquiridas
1	Pessoas físicas	1.538	16.071
2	Clubes de investimento	-	-

3	Fundos de investimento	7	5.803.309
4	Entidades de previdência privada	-	-
5	Companhias seguradoras	-	-
6	Investidores estrangeiros	-	-
7	Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
8	Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	-	-
9	Demais instituições financeiras	-	-
10	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	-	-
11	Demais pessoas jurídicas	5	5.555.028
12	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	-	-
13	Demais pessoas jurídicas	-	-
Total		1.550	11.374.408

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das cotas do Fundo é a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., acima qualificada, na qualidade de escriturador das Cotas (“Escriturador”).

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DO FUNDO POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

São Paulo, 17 de abril de 2026



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADORA

GESTORA

